



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Elisangela Barreto dos Santos**, Assessora Pedagógica da Secretaria da Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Apucarana - PR, com a finalidade de participar do II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023, com o tema "Gestão Municipal: Educação em Tempo Integral e Componente Curriculares", que acontecerá nos dias 22 e 23 de junho de 2023; com saída de Céu Azul prevista para às 14h do dia 21 de junho e retorno em 23 de junho de 2023 com chegada prevista para 22 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 19 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

19.6 2023
06 ed. 3287